



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentreriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentreriosminas@viareal.com.br)

## Lei nº 1.411, de 22 de julho de 2003

*Autoriza a abertura de créditos suplementares, anula parcialmente dotações orçamentárias e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias do Orçamento Municipal, Lei nº 1.398, de 30/12/2002, a seguir especificadas:

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:01 – Gabinete do Prefeito.

SUBUNIDADE:01 – Gabinete e Auditoria.

(33) 10.301.0004.2024.339014.....	R\$ 500,00
(30) 10.301.0004.2.023.319013.....	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:01 – Gabinete do Prefeito.

SUBUNIDADE:04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

(23) 04.122.0003.2008.339039.....	R\$ 500,00
-----------------------------------	------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:02 - Fundo Municipal de Saúde

(54) 10.301.0035.2074.319011.....	R\$ 15.000,00
(90) 10.301.0035.2085.339030.....	R\$ 5.000,00
(98) 10.301.0035.2092.339039.....	R\$ 3.000,00
(114) 10.303.0034.2093.339039.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:03 - Fundo Municipal de Assistência Social

(140) 08.244.0031.2020.339036.....	R\$ 5.000,00
(141) 08.244.0031.2020.339039.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:03 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 02- Departamento de Planejamento Administração e Finanças

(172) 04.122.0004.2012.339030.....	R\$ 5.000,00
(174) 04.122.0004.2012.339036.....	R\$ 2.000,00
(179) 04.122.0004.2013.339039.....	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

(195) 15.452.0006.2049.319004.....	R\$ 2.000,00
(200) 15.452.0006.2050.339030.....	R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

(204) 17.512.0007.2053.319004.....	R\$ 2.000,00
(206) 17.512.0007.2053.319016.....	R\$ 1.000,00
(207) 17.512.0007.2054.339030.....	R\$ 3.000,00
(211) 18.541.0005.2055.319011.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Gabinete Desenv. Infraest. Industria e Comercio

(221) 04.122.0004.2014.319011.....	R\$ 3.000,00
------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Gabinete Desenv. Infraest. Industria e Comercio

(251) 24.722.0008.2059.339039.....	R\$ 3.000,00
------------------------------------	--------------

(258) 26.782.0015.2061.339014.....	R\$ 1.000,00
------------------------------------	--------------

(259) 26.782.0015.2061.339030.....	R\$ 5.000,00
------------------------------------	--------------

(261) 26.782.0015.2061.339039.....	R\$ 20.000,00
------------------------------------	---------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

(283) 12.361.0022.2028.339014.....	R\$ 1.000,00
------------------------------------	--------------

(284) 12.361.0022.2028.339030.....	R\$ 10.000,00
------------------------------------	---------------

(287) 12.361.0022.2028.339039.....	R\$ 5.000,00
------------------------------------	--------------

(291) 12.361.0023.2029.319016.....	R\$ 3.000,00
------------------------------------	--------------

(294) 12.361.0023.2030.339036.....	R\$ 1.000,00
------------------------------------	--------------

(295) 12.361.0023.2030.339039.....	R\$ 20.000,00
------------------------------------	---------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 03 – FUNDEF

(301) 12.361.0023.2032.339039.....	R\$ 30.000,00
------------------------------------	---------------

(304) 12.361.0025.2033.319013.....	R\$ 20.000,00
------------------------------------	---------------

(308) 12.361.0025.2034.339039.....	R\$ 5.000,00
------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 05 – Departamento de Ensino Geral

(323) 12.361.0022.2071.339039.....	R\$ 5.000,00
------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:08 – Secretaria Desenv. Cultural Esporte Lazer e Turismo

(328) 13.391.0010.2096.319016.....	R\$ 500,00
------------------------------------	------------

(329) 13.391.0010.2097.339030.....	R\$ 500,00
------------------------------------	------------

(333) 13.391.0026.2040.339030.....	R\$ 10.000,00
------------------------------------	---------------

(335) 13.391.0026.2040.339039.....	R\$ 10.000,00
------------------------------------	---------------

TOTAL..... R\$ 237.000,00



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares relacionados no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) das dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.398, de 30 de dezembro de 2002, a seguir relacionadas;

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde.

SUBUNIDADE:02 - Fundo Municipal de Saúde.

(46) 10.301.0020.2086.449051.....	R\$ 4.000,00
(47) 10.301.0020.2089.339030.....	R\$ 4.000,00
(49) 10.301.0020.2089.339036.....	R\$ 3.000,00
(50) 10.301.0020.2089.339039.....	R\$ 6.000,00
(51) 10.301.0020.2090.449052.....	R\$ 13.000,00
(52) 10.301.0020.2091.449052.....	R\$ 9.000,00
(69) 10.301.0035.2075.449052.....	R\$ 1.000,00
(88) 10.301.0035.2085.319011.....	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:03 - Fundo Municipal de Assistência Social

(156) 28.242.000.0010.335043.....	R\$ 25.000,00
-----------------------------------	---------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Gabinete Desenv. Infraest. Industria e Comercio

(227) 12.361.0022.1028.449051.....	R\$ 15.000,00
(228) 15.451.0010.1021.449051.....	R\$ 25.000,00
(229) 15.451.0010.1022.449051.....	R\$ 4.000,00
(230) 15.451.0010.1024.449061.....	R\$ 5.000,00
(246) 16.482.0013.1031.449051.....	R\$ 77.000,00
(263) 26.782.0021.1027.449051.....	R\$ 10.000,00
(264) 27.812.0027.1017.449051.....	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 237.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do exercício em curso.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de junho de 2003.

Hugo Bernardes de Moura  
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças